



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

AGILIDADE E TRANSPARÊNCIA

OS ATOS OFICIAIS NO MUNDO DIGITAL

<http://diario.assis.sp.gov.br>

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal - José Aparecido Fernandes
Secretário de Governo e Administração - Luciano Soares Bergonso
Produzido pelo Departamento de Comunicação



Assinado de forma
digital por
ADRIANO LUIS
ROMAGNOLI
PIRES:18927208846
Dados: 2017.04.12
11:39:08 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 12 de Abril de 2017

Ano XVI - Edição Nº 2324

Página 2

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.206, DE 12 DE ABRIL DE 2.017

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 6º, da Lei nº 6.276 de 21 de Dezembro de 2.016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 470.060,00 (quatrocentos e setenta mil e sessenta reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

2.	EXECUTIVO		
2.4.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
2.4.2.	DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO		
04.122.0062.2.474	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO		
(215) 339014	Diárias - Pessoal Civil	R\$	60,00
	Subtotal.....	R\$	60,00
6.	FEMA-FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS		
6.14.	FEMA-FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS		
6.14.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0002.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(13877) 449051	Obras e Instalações	R\$.....	470.000,00
	Subtotal.....	R\$.....	470.000,00
	TOTAL.....	R\$.....	470.060,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, da dotação orçamentária abaixo:

2.	EXECUTIVO		
2.4.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
2.4.2.	DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO		
04.122.0062.2.474	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO		
(219) 449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$.....	60,00
	Subtotal.....	R\$.....	60,00
6.	FEMA-FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS		
6.14.	FEMA-FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS		
6.14.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0002.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(13881) 449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$.....	470.000,00
	Subtotal.....	R\$.....	470.000,00
	TOTAL.....	R\$.....	470.060,00



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 12 de Abril de 2017

Ano XVI - Edição Nº 2324

Página 3



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 7.206, de 12 de Abril de 2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de Abril de 2017.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 12 de Abril de 2017.



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 12 de Abril de 2017

Ano XVI - Edição Nº 2324

Página 4

Portarias

PORTARIAS N.18, N.19, N.20, N.21, N.22 E N.23/2017



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ed. "Prof. Nicanor Luciano Gomes"

PORTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 18 /2017 - ATRIBUIÇÃO DE VAGAS AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Dulce de Andrade Araújo, Secretária Municipal da Educação de Assis, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as normativas do Edital nº 07/2017, publica portaria de atribuição para os candidatos habilitados e classificados pelo Edital nº16/2017 conforme quadro abaixo para exercer a função de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil a partir de três de abril de dois e dezessete.

Nº	Nome	R.G.	CPF	LOCAL ATRIBUÍDO	TURMA
01	GUSTAVO ZACCARIA PIEMONTE RIBEIRO	49.613.325-1	426.963.988-10	EMEI "O PEQUENO POLEGAR"	2ª ETAPA
02	MARCIA FERNANDA LUCAS	43.274.569-5	321.716.558-60	EMEI "O PEQUENO POLEGAR"	BII
03	CAROLINA DEVITO SARTORI	48.961.128	427.137.278-12	EMEI "O PEQUENO POLEGAR"	1ª ETAPA
04	ANGELITA MARIA CORREIA GONÇALVES	48.961.128	DESISTENTE	DESISTENTE	DESISTENTE
05	SAYNE REGINA QUIRINO OLIVEIRA	44.334.618-5	353.939.278-51	EMEI "O PEQUENO POLEGAR"	2ª ETAPA
06	LUIZ GUSTAVO ALENCAR DE MENDONCA	38.823.635-8	438.820.788-80	EMEI "O PEQUENO POLEGAR"	MI
07	TAMIRES FATIMA COLAVITE	45.159.818-0	368.804.308-13	EMEI "BAMABALALÃO"	BII
08	JUCILENE DE FATIMA RODRIGUES	44.523.510	381.029.708-98	EMEI "BAMABALALÃO"	BII
09	MAIRA ISABEL ZIBORDI	47.269.777-8	393.211.318-76	EMEI "ADELINA PETRINI"	MII
10	ERICA FERREIRA ABADÉ	40.374.607-3	344.771.538-30	EMEI "O PEQUENO POLEGAR"	BI
11	LARISSA DINIZ FRANCISCATE	46.052.864-6	412.886.768-32	EMEI "O PEQUENO POLEGAR"	MI
12	THAIS CAETANO TIROSSI	40.943.976-9	DESISTENTE	DESISTENTE	DESISTENTE
13	CAIO ISIDORO DA SILVA	48.047.125-3	396.831.788-20	EMEI "O PEQUENO POLEGAR"	MI
14	EVANA KELLY BAQUETE VIEIRA DA SILVA	59.248.853-6	965.055.409-20	EMEI "O PEQUENO POLEGAR"	BII
15	KATY CRISTINE MARTINS DIAS	20.632.800-X	137.121.568-55	EMEI "O PEQUENO POLEGAR"	BII
16	CONCEICAO RODRIGUES STESSUK	26.446.017-0	163.760.478-58	EMEI "BAMABALALÃO"	MI
17	JENIFER ALEIXO	40.799.923-1	421.698.768-04	EMEI "BAMABALALÃO"	MI
18	VIVIANE SILVA CAMARGO	29.982.999-6	DESISTENTE	DESISTENTE	DESISTENTE
19	TALITA PIRES VALIM FURLAN	40.388.368-4	361.946.798-67	EMEI "BAMABALALÃO"	BI
20	LUCIANA FRANCISCO	48.978.481-1	415.582.188-58	DESISTENTE	DESISTENTE

Av. Getúlio Vargas, 740 Vila Nova Santana CEP 19807.130 – Assis-SP PABX(18) 3302 4444.



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 12 de Abril de 2017

Ano XVI - Edição Nº 2324

Página 5

PORTARIAS N.18, N.19, N.20, N.21, N.22 E N.23/2017



Prefeitura Municipal de Assis

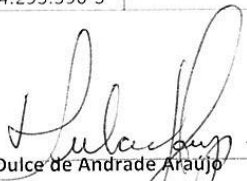
Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ed. "Prof. Nicanor Luciano Gomes"

Nº	Nome	R.G.	CPF	LOCAL ATRIBUÍDO	TURMA
21	ANA BEATRIZ AMERICO	40.894.684-2	419.879.978-40	EMEI "BAMABALÃO"	BI
22	ARIANE CAYRES GALVAO SAMPAIO	40.993.937-7	334.396.748-35	EMEI "APARECIDA M. MOTA"	MI
23	ISABELA FRANCIERE RAMALHO	48.603.465-1	DESISTENTE	DESISTENTE	DESISTENTE
24	CAMILLE ALESSANDRA SIMÕES	48.905.657-X	403.706.308-58	EMEI "O PEQUENO POLEGAR"	1ª ETAPA
25	ANDREZA MARIA DA SILVA SANTOS	44.436.484-5	453.055.068-08	EMEI "APARECIDA M. MOTA"	BII
26	JAQUELINE PERROTI DOS SANTOS	42.023.949-2	319.078.418-30	EMEI "APARECIDA M. MOTA"	MI
27	SOELAINÉ TAVARES MOREIRA	33.288.851-4	314.376.938-65	EMEI "APARECIDA M. MOTA"	BI
28	JULIANO APARECIDO DE ALMEIDA	33.417.490-9	223.031.228-64	EMEI "O PEQUENO POLEGAR"	1ª ETAPA
29	GISELE ROLDAO DO NASCIMENTO	43.121.696-4	318.682.658-62	EMEI "APARECIDA M. MOTA"	BI
30	KARINE FLAVIA SIMÕES	48.905.725-1	403.706.328-00	EMEI "ADELINA PETRINI"	MII

PORTARIA DE ATRIBUIÇÃO DE VAGAS AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PCD

Nº	Nome	R.G.	CPF	LOCAL ATRIBUÍDO	TURMA
01	Olímpia Cristina Mattos Rocha	34.293.596-3	316.547.418-41	EMEI "O PEQUENO POLEGAR"	1ª ETAPA


Dulce de Andrade Araújo
Secretaria Municipal da Educação



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 12 de Abril de 2017

Ano XVI - Edição Nº 2324

Página 6

PORTARIAS N.18, N.19, N.20, N.21, N.22 E N.23/2017



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ed. "Prof. Nicanor Luciano Gomes"

PORTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº19 /2017 - ATRIBUIÇÃO DE VAGAS AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Dulce de Andrade Araújo, Secretária Municipal da Educação de Assis, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as normativas do Edital nº 07/2017, publica portaria de atribuição para os candidatos habilitados e classificados pelo Edital nº16/2017 conforme quadro abaixo para exercer a função de Auxiliar de Transporte Escolar a partir de três de abril de dois e dezessete.

Nº	Nome	R.G.	CPF	LINHA ATRIBUÍDA
01	MAIRA DOMINGOS COSTA	38.500.033-9	DESISTENTE	DESISTENTE
02	RAFAEL MARTINELLI BUSCHER	38.931.323-3	424.652.858-74	ÁGUA DA PORCA
03	KAUE FELIPE BARBOSA DA SILVA	49.160.094-X	395.268.638-79	ÁGUA DA MOMBUCA
04	LUCIANA FRANCISCO	48.978.481-1		DESISTENTE
05	VANUSA CADETE DA SILVA	40.011.220-6	314.871.888-70	CERVINHO
06	RAFAEL LIVRARI	59.818.045-X	043.706.449-25	ÁGUA DO MATÃO
07	MIRIANE AVANZI MELO	15.974.497	082.525.178-89	DA/DV
08	FRANCIELLY MILENA DE ANDRADE CARNEIRO	46.149.939-3	399.670.758-48	ÁGUA DA CABIÚNA
09	MATEUS CRUZ ORTEGA	48.463.244-9	407.009.798-83	ÁGUA DO ÓLEO
10	JONATHAN DO PRADO NUNES	43.513.012-2	424.267.488-00	ÁGUA DA FORTUNA


Dulce de Andrade Araújo
Secretaria Municipal da Educação



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 12 de Abril de 2017

Ano XVI - Edição Nº 2324

Página 7

PORTARIAS N.18, N.19, N.20, N.21, N.22 E N.23/2017



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ed. "Prof. Nicanor Luciano Gomes"

PORTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº20/2017 - ATRIBUIÇÃO DE VAGAS AUXILIAR DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR I

Dulce de Andrade Araújo, Secretária Municipal da Educação de Assis, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as normativas do Edital nº 07/2017, publica portaria de atribuição para os candidatos habilitados e classificados pelo Edital nº16/2017 conforme quadro abaixo para exercer a função de Auxiliar de Organização Escolar I a partir de três de abril de dois e dezessete.

Nº	Nome	R.G.	CPF	LOCAL ATRIBUÍDO
01	RAFAEL DE OLIVEIRA	48.853.636-4	426.840.238-16	EMEI "ADELINA PETRINI"
02	ANDERSON MASCARO PANCHAME DA SILVA	55.040.362-0	460.489.928-23	EMEIF. "MAFALDA S. BARTHOLOMEI"
03	BENEDITO SIQUEIRA	23.347.828-0	110.776.258-80	EMEI "O PEQUENO POLEGAR"
04	ELISANGELA SACHETTI JOAQUIM	27.688.945-9	DESISTENTE	DESISTENTE
05	ANDRE VICTOR DE OLIVEIRA SILVA	48.406.245-1	DESISTENTE	DESISTENTE
06	MARIA APARECIDA MACHADO	20.361.938-9	DESISTENTE	DESISTENTE
07	ADRIANE DIAS RAMOS SERAFIM	45.375.753-4	354.166.158-50	EMEI "BAMBALALÃO"
08	LUCAS MESSIAS DOS SANTOS	49.141.171-6	470.427.178-13	EMEIF "CORALY JULIA CARNEIRO"
09	SIDNEY RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR	41.388.579-3	386.457.058-18	EMEI "APARECIDA M. MOTA"

Dulce de Andrade Araújo

Secretaria Municipal da Educação



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 12 de Abril de 2017

Ano XVI - Edição Nº 2324

Página 8

PORTARIAS N.18, N.19, N.20, N.21, N.22 E N.23/2017



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ed. "Prof. Nicanor Luciano Gomes"

PORTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 21/2017 - ATRIBUIÇÃO DE VAGAS AUXILIAR DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR II

Dulce de Andrade Araújo, Secretária Municipal da Educação de Assis, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as normativas do Edital nº 07/2017, publica portaria de atribuição para os candidatos habilitados e classificados pelo Edital nº 16/2017 conforme quadro abaixo para exercer a função de Auxiliar de Organização Escolar II a partir de três de abril de dois e dezessete.

Nº	Nome	R.G.	CPF	LOCAL ATRIBUÍDO
01	HORACIO DIB GONCALVES RIBEIRO	45.162.969-3	410.800.048	EMEI "O PEQUENO POLEGAR"
02	LUIS HENRIQUE RUIZ BARBOSA	53.968.275-5	481.861.628-10	EMEI "JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"
03	SAYNE REGINA QUIRINO OLIVEIRA	44.334.618-5	DESISTENTE	DESISTENTE
04	ANDRE VICTOR DE OLIVEIRA SILVA	48.406.245-1	415.036.018-97	EMEIF "GUIOMAR NAMO DE MELO"
05	GABRIELE CANDIDO DE SOUZA	48.602.319-9	415.833.288-58	EMEIF "NÍSIA MERCADANTE C. ANDRADE"
06	LUANA RENOPIO BORGES DA SILVA	38.184.994-6	352.904.788-09	DESISTENTE
07	PAULO ROBERTO GODOY	17.527.927	078.893.148-25	EMEI "JOÃO LUIZ GALVÃO RIBEIRO"
08	NICOLAS LEONARDO MASSARONI	49.904.626-2	416.308.048-19	EMEI "FIRMINO LEANDRO"
09	GISELE HARADA	22.933.776-4	204.608.628-71	EMEI "FIRMINO LEANDRO"
10	RAFAEL DE SOUZA ALVES	25.448.585-6	299.755.478-00	EMEIF "JOÃO LUIZ GALVÃO RIBEIRO"
11	BEATRIZ ELFRIDA REINHEIMER	42.213.285-8	350.891.878-51	EMEIF "JOÃO LUIZ GALVÃO RIBEIRO"
12	MEIRE HELEN CRISTINA DE SOUZA CAMARGO	41.125.290-2	338.863.038-02	EMEIF "NÍSIA MERCADANTE C. ANDRADE"
13	DANIELE QUIRINO DE JESUS	40.668.942-8	346.107.618-07	EMEIF "CORALY JULIA CARNEIRO"
14	THAIS ASSIS MOTTA GUIOTTI	48.251.099-7	DESISTENTE	DESISTENTE
15	JULIANO DE OLIVEIRA SOARES	42.638.094-0	416.416.658-00	EMEI "CORALY JULIA CARNEIRO"
16	ELISANGELA SACHETTI JOAQUIM	27.688.945-9	DESISTENTE	DESISTENTE
17	FERNANDA KELE DO AMARAL TOTTI	21.732.104-5	227.667.678-78	EMEIF "JOÃO LEÃO DE CARVALHO"
18	CAMILA VASCONCELOS MENDES	21.511.301-0	924.310.973-15	EMEIF "JOÃO LEÃO DE CARVALHO"

PORTARIA DE ATRIBUIÇÃO DE VAGAS AUXILIAR DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR II - PCD

Nº	Nome	R.G.	CPF	LOCAL ATRIBUÍDO	TURMA
01	WILLIAM VALÉRIO BARBOSA	46.369.058-2		DESISTENTE	DESISTENTE

Dulce de Andrade Araújo

Secretaria Municipal da Educação



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 12 de Abril de 2017

Ano XVI - Edição Nº 2324

Página 9

PORTARIAS N.18, N.19, N.20, N.21, N.22 E N.23/2017



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ed. "Prof. Nicanor Luciano Gomes"

PORTARIA DE ALTERAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº22/2017 - VAGAS AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Dulce de Andrade Araújo, Secretária Municipal da Educação de Assis, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as normativas do Edital nº 07/2017, publica portaria de alteração de atribuição para os candidatos habilitados e classificados pelo Edital nº16/2017 conforme quadro abaixo para exercer a função de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil a partir de três de abril de dois e dezessete.

Nº	Nome	R.G.	CPF	LOCAL ATRIBUÍDO EM 31/03/2017	ALTERAÇÃO DE LOCAL DE TRABALHO 03/04/2017
26	JAQUELINE PERROTI DOS SANTOS	42.023.949-2	319.078.418-30	EMEI "APARECIDA M. MOTA" - Mi	EMEI "O PEQUENO POLEGAR" - BII
27	SOELAINÉ TAVARES MOREIRA	33.288.851-4	314.376.938-65	EMEI "APARECIDA M. MOTA" - BI	EMEIF "CORALY JULIA CARNEIRO" BI

Dulce de Andrade Araújo

Secretaria Municipal da Educação



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 12 de Abril de 2017

Ano XVI - Edição Nº 2324

Página 10

PORTARIAS N.18, N.19, N.20,N.21, N.22 E N.23/2017



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ed. "Prof. Nicanor Luciano Gomes"

PORTARIA DE ALTERAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº23/2017 - VAGAS AUXILIAR DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR II

Dulce de Andrade Araújo, Secretária Municipal da Educação de Assis, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as normativas do Edital nº 07/2017, publica portaria de alteração de atribuição para os candidatos habilitados e classificados pelo Edital nº16/2017 conforme quadro abaixo para exercer a função de Auxiliar de Organização Escolar II a partir de três de abril de dois e dezessete.

Nº	Nome	R.G.	CPF	LOCAL ATRIBUÍDO EM 31/03/2017	ALTERAÇÃO DE LOCAL DE TRABALHO 03/04/2017
01	HORACIO DIB GONCALVES RIBEIRO	45.162.969-3	410.800.048	EMEI "O PEQUENO POLEGAR"	CEDET – Centro para Desenvolver Potencial e Talento


Dulce de Andrade Araújo

Secretaria Municipal da Educação



Outros Atos

Diversos



Conselho Municipal de Assistência Social de Assis

1 ATA nº 01/2017 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência
2 Social. Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete
3 aconteceu a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social,
4 tendo início às 08h30min, no Espaço Cidadania, situado à Rua Cândido Mota,
5 nº 48, Vila Central. A Reunião Ordinária contou com a participação dos
6 seguintes membros: Denilson Carlos da Silva Virgulino, Flávia Araújo Laiola de
7 Oliveira, Flávia Henrique da Silva, Hélio Paiva Matos, Juliana Pereira Silva
8 Borzani, Kátia Fernanda da Cruz, Lígia Vasconcelos Machado Silva, Luciana
9 De Vito Zollner, Marien Elisa Dib Cerqueira, Nadir Blefari de Almeida, Rodolfo
10 Machado Afif e Vinícius Mendes e Silva. Justificaram a ausência os seguintes
11 membros: Ana Karina Cardozo de Moraes Simas e Luciana Barreto Fernandes.
12 Estavam presentes os seguintes convidados: Aparecida*Vicente de Araújo,
13 Franciele Lopes de Lima, Rafael Flôres Machado e Simone Aparecida dos
14 Santos. A presidente Flávia Henrique da Silva abriu a reunião apresentando-se
15 aos conselheiros, logo em seguida foi realizada a distribuição da apostila de
16 "Perguntas e Respostas sobre Funcionamento e Estrutura dos Conselhos de
17 Assistência Social – CNAS", juntamente com o Regimento Interno do Conselho
18 Municipal de Assistência Social. Ainda com a palavra, a presidente fez um
19 breve relato sobre o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência
20 Social. Na sequência foi apresentada a senhora Simone Aparecida dos Santos,
21 graduada em Pedagogia pelo IEDA/Assis, servidora municipal lotada na
22 Secretaria Municipal da Assistência Social no Departamento de Monitoramento
23 e Avaliação do SUAS, indicada para compor a Secretaria Executiva desse
24 Conselho, tendo em vista que, além de zelar pelos documentos, servirá de
25 apoio para a Presidente e para a Vice-Presidente desse Conselho e para
26 Secretaria Municipal de Assistência Social, de forma a fazer a mediação entre
27 Conselho e Assistência Social. **I EXPEDIENTE:** A Presidente passa a palavra
28 para a Secretária Municipal de Assistência Social, Nadir Blefari de Almeida,
29 que cita a grande importância das ações do Conselho e evidencia sua
30 satisfação em fazer parte colocando-se a disposição para o que for preciso,
31 neste momento a senhora Nadir informa a Presidente Flávia Henrique da Silva
32 que deixará a convidada Aparecida Vicente de Araújo como sua representante,
33 pois precisa ausentar-se para comparecer ao velório de um grande amigo, o



Conselho Municipal de Assistência Social de Assis

34 senhor Ulisses Telles Guariba, ex-diretor da FEMA. Nadir finalizou sua fala
35 colocando que a Secretaria Municipal de Assistência Social estará de portas
36 abertas. De volta com a palavra a Presidente fez a leitura de um ofício do
37 Departamento de Monitoramento e Avaliação do SUAS que notificou o referido
38 Conselho sobre a ausência das Atas das sessões Ordinárias 01, 05, 07, 09 e
39 10; Atas das sessões Extraordinárias 04, 05, 06, 07 e 08 do exercício 2016.
40 Flávia Henrique pede inclusão na pauta da apresentação de Franciele Lopes
41 de Lima, graduada em Letras pela UNESP/Assis, servidora municipal pela
42 Secretária da Assistência Social e representante da Vigilância
43 Socioassistencial no Município. **ORDEM DO DIA:** Seguindo a pauta tomaram
44 posse os novos conselheiros do Poder Público. A Presidente enfatizou que as
45 indicações do Poder Público ocorrem nos anos ímpares e as indicações da
46 Sociedade Civil ocorrem nos anos pares. Na sequência a Presidente informou
47 aos conselheiros a necessidade da substituição de alguns membros da
48 Comissão de Finanças e da Comissão Visitas às Entidades e Análises de
49 Documentos. A Presidente fez uma breve colocação a respeito do trabalho
50 desenvolvido pelas Comissões, relatando que é um trabalho tranquilo, porém
51 necessário. Nesse momento o conselheiro Hélio de Paiva Matos pede ciência
52 de quais Entidades fizeram solicitação de inscrição. Flávia Henrique informou
53 que solicitaram inscrição as Entidades Associação de Recuperação Florestal
54 do Médio Paranapanema "Flora Vale"; Projeto Broto Verde; Associação
55 Filantrópica Alvorada; e Projeto Guri. Na oportunidade a conselheira Luciana
56 De Vito Zollner candidatou-se para fazer parte da Comissão de Visitas e
57 Análise de Documentos. Para a Comissão de Finanças candidatou-se a
58 conselheira Flávia Araújo Laiola de Oliveira. A Presidente esclareceu aos
59 conselheiros que a Sociedade Civil já faz parte das Comissões e que nesse
60 momento é necessário que o Poder Público faça parte, não havendo interesse
61 dos conselheiros a presidente informou que as duas vagas que ainda restam
62 da Comissão de Visitas às Entidades e Análise de Documentos ficará para a
63 próxima reunião e caso não haja interessados será feito um sorteio. Não
64 havendo mais interessados a abertura para candidatura para as Comissões
65 deu-se por encerrada. Foi passada a palavra para a convidada Aparecida
66 Vicente de Araújo que compareceu ao Conselho para apresentar a solicitação



Conselho Municipal de Assistência Social de Assis

67 de Reprogramação do Plano de aplicação da Associação Filantrópica Nosso
68 Lar, Aparecida explicou que já existe um Plano de Trabalho para o ano de 2017
69 e devido ao repasse de parcelas atrasadas houve a necessidade de
70 readequação financeira para o ano de 2017. Colocada para votação, a
71 solicitação foi **APROVADA** pelos conselheiros presentes. Ainda com a palavra,
72 Aparecida apresenta o Programa Primeira Infância no SUAS e explicou que
73 esse Programa consiste em acompanhar gestantes e crianças de 0 a 6 anos e
74 suas famílias, através de ações como, acompanhamento pré-natal, pesagem,
75 vagas em escolas, entre outras ações. Através do Termo de Aceite desse
76 Programa o município contará com o recurso federal de R\$ 20.000,00 para a
77 implantação e acompanhamento do serviço, como acompanhamento
78 individualizado e realização visitas in loco às gestantes, ~~que~~ serão realizadas
79 mensalmente, às crianças de 0 a 3 anos, que serão realizada quinzenalmente
80 e às crianças beneficiárias do Programa de Benefício de Prestação
81 Continuada – BPC, que serão realizadas semanalmente. Aparecida Araújo
82 coloca que esse Programa vem com o objetivo de fortalecer os vínculos
83 familiares, preocupando-se com a formação da criança, prevenindo os riscos
84 sociais que possam surgir, disse ainda que, a Secretária da Pasta acredita que
85 será uma grande contribuição para o município e por isso faz-se necessário
86 que o Conselho tome ciência do Programa. Aparecida finaliza sua fala expondo
87 que para a execução do Programa é necessária uma parceria entre as
88 Secretarias Municipais da Educação, da Saúde e da Assistência Social, mas
89 deixa claro que quem o gerencia é a Assistência Social e que a verba vem para
90 a Secretaria Municipal de Assistência Social. O Conselho tomou ciência do
91 Programa Primeira Infância no SUAS e foi **APROVADO** o Termo de Aceite. A
92 conselheira Juliana Pereira Silva Borzani expôs os conflitos com o Programa
93 Bolsa Família do Governo Federal e informou que os agentes comunitários de
94 saúde já estão dentro das residências com as famílias e coloca a importância
95 de realizar o trabalho de forma conjunta e espera que a Secretaria Municipal de
96 Assistência Social conte com as Secretarias da Saúde e da Educação para
97 discutir com os agentes, visto que, eles já conhecem o território, podendo
98 contribuir com um trabalho bem elaborado e de qualidade. A conselheira Flávia
99 Araújo Laiola de Oliveira concorda com a conselheira Juliana Pereira no



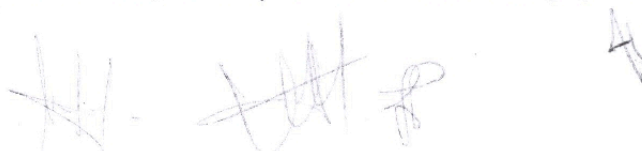
Conselho Municipal de Assistência Social de Assis

100 aspecto da parceria, tendo em vista a facilidade de trabalhar com as famílias
101 através dos agentes comunitários. O Conselho tomou ciência através da
102 convidada Aparecida Vicente de Araújo sobre os Projetos a serem
103 desenvolvidos no Parque Residencial Colinas, informou ainda que, as técnicas
104 da Assistência Social foram até o município de Presidente Prudente e com
105 certeza trarão informações sobre os avanços dos Projetos. O conselheiro Helio
106 Paiva Matos fez um questionamento a respeito do Conselho Gestor e foi
107 esclarecido que já foi tudo acordado e que necessita a finalização de alguns
108 documentos. O conselheiro solicitou a palavra à Presidente, tendo em vista que
109 se atrasou e não a solicitou no início da sessão, ele pediu esclarecimento a
110 respeito dos representantes desse Conselho e perguntou se foi trocada toda a
111 sua representação. A Presidente justificou que os representantes da Sociedade
112 Civil ausentaram-se nessa sessão ordinária, e que no ano anterior houve
113 ausência por parte dos representantes do Poder Público e por esse motivo
114 houve atraso nas visitas às entidades que solicitaram inscrição no Conselho.
115 Diante da fala da Presidente o conselheiro Hélio Paiva Matos disse que a
116 Entidade Vovô Pedro perdeu a certificação devido a vários critérios solicitados
117 pela Secretaria Municipal de Assistência Social e que se a Entidade não tiver o
118 apoio da Secretaria não há como contribuir, ressalta que a Entidade não tem
119 condições financeiras de contratar um Psicólogo e um Assistente Social, pois
120 isso faria com que as portas se fechassem devido ao alto custo de manter
121 esses profissionais. O conselheiro deu continuidade falando sobre a Entidade
122 Círculo dos Pobres do Pão de Santo Antônio – CAPSA, que perdeu a
123 certificação, disse que foi uma guerra perdida e que não houve discussão de
124 como poderiam ajudá-los, disse ainda que, parecia que não existia Conselho
125 para assistir a Entidade, afirmou que os conselheiros que tomaram posse estão
126 tímidos e que precisam tomar ciência de que os assuntos abordados no
127 conselho e que não forem aprovados, o Poder Público não poderá implantá-los.
128 O conselheiro Hélio Paiva Matos enfatiza sobre o Programa de Aquisição de
129 Alimentos - PAA ser totalmente burocratizado, que necessita de um olhar
130 carinhoso para que os conselheiros possam tomar conhecimento dos serviços
131 e debater com responsabilidade. Disse ainda que, a participação da população
132 no Conselho era muito grande, pois as pessoas tinham interesse em



Conselho Municipal de Assistência Social de Assis

133 apresentar Projetos e hoje esse fato não ocorre mais, por esse motivo sente
134 muito essa ausência. A Presidente do Conselho Flávia Henrique, da
135 continuidade à sessão fazendo uma breve apresentação sobre o Plano
136 Municipal de Assistência Social – PMAS 2017, que precisou ser reaberto para
137 alteração no campo do Prefeito, do Secretário Municipal da Assistência Social
138 e Gestor do Fundo Municipal. O conselheiro Hélio Paiva Matos questionou o
139 fato de que a gestão atual terá que trabalhar com o Plano Municipal aprovado
140 pela gestão anterior na questão de Recursos e Serviços ofertados. A
141 Presidente esclareceu que caso haja alguma necessidade será solicitado à
142 Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social – DRADS/Marília a
143 reabertura para toda e qualquer alteração que o Conselho julgar necessário,
144 nesse momento a presidente colocou para aprovação a reabertura do Plano
145 Municipal onde foi **APROVADO**. A Presidente passou a palavra para a
146 convidada Franciele Lopes de Lima que fez uma breve explanação sobre os
147 principais objetivos da Vigilância Socioassistencial, programas, projetos e
148 serviços socioassistenciais, o público que necessita dos serviços e o que temos
149 para oferecer, o trabalho envolve diagnósticos e estudos, é a ponte entre os
150 equipamentos CRAS, CREAS, do que a população procura e o que o Poder
151 Público tem para oferecer. A parte técnica é feita através de diagnósticos e
152 estudos, informou ainda que será feita uma visita a Diretoria Regional de
153 Assistência e Desenvolvimento Social – DRADS/Marília para maiores
154 esclarecimentos e orientações a serem seguidas para dar continuidade ao
155 trabalho, se colocou a disposição para esclarecimento de quaisquer dúvidas e
156 esclarecimentos que se fizerem necessários. A Presidente Flávia Henrique
157 disse que o serviço de Vigilância Socioassistencial foi implantado, houve
158 capacitações e que veio para somar e fortalecer os serviços do município. Após
159 isso o conselheiro Hélio Paiva Matos se pronunciou no aspecto de ter notado a
160 ausência do Secretário da Saúde e disse ser de extrema importância a
161 presença já que a Secretária anterior Denise Fernandes Carvalho se fazia
162 presente em todas as reuniões deste Conselho colaborando e fortalecendo
163 ainda mais, fazendo uma ponte necessária e favorável. A Presidente
164 esclareceu ao Conselho que a Secretária da Saúde era conselheira e que o
165 atual Secretário Antônio Fabiano Moreli, indicou pessoas de sua confiança para





Conselho Municipal de Assistência Social de Assis

166 representar a Secretaria Municipal da Saúde. Flávia Henrique informou que o
167 Calendário de Reuniões Anual será enviado por e-mail, a Pauta e as Atas
168 serão enviadas antes das sessões e que todos devem fazer a leitura e
169 correção das Atas para que não seja tomando muito tempo com leitura nas
170 reuniões. O conselheiro Rodolfo Machado Afif pediu para o conselheiro Hélio
171 Paiva Matos se pronunciar solicitando a cópia do orçamento da Secretaria
172 Municipal de Assistência Social, exercício 2017, pois julga de extrema
173 importância o conhecimento dos recursos a serem repassados e acredita que a
174 transparência contribui para um bom trabalho. A Presidente explicou ao
175 conselheiro Rodolfo Machado Afif que o orçamento já foi apreciado e aprovado
176 pelos conselheiros e que existem três esferas para o repasse dos recursos:
177 Municipal, Estadual e Federal, e ainda sobre as ações que o município já
178 executa. O conselheiro Hélio Paiva Matos salienta que o conselheiro Rodolfo
179 Afif pediu a cópia do orçamento porque quer saber como será disponibilizado
180 os recursos de maneira detalhada. As conselheiras Marien Elisa Dib Cerqueira
181 e Kátia Fernanda da Cruz, ambas da sociedade civil, colocaram que o
182 orçamento de 2017 já foi colocado em pauta em 2016, apreciado e aprovado
183 pelo Conselho. Diante do exposto a Presidente solicitou a cópia do orçamento
184 2017 para a Secretaria Executiva e colocou que será enviado por e-mail com
185 os demais documentos para análise e conhecimento conforme solicitado
186 anteriormente. Após as discussões e as dúvidas terem sido sanadas a
187 Presidente concluiu a reunião agradecendo a presença de todos. Nada mais
188 havendo a tratar, eu, Simone Aparecida dos Santos, lavrei a presente Ata que
189 após lida, discutida e alterada será colocada para aprovação.



Conselho Municipal de Assistência Social de Assis

1 ATA nº 02/2017 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência
2 Social. Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete
3 aconteceu a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social,
4 tendo início às 08h30min, na Secretaria Municipal de Assistência Social,
5 situada à Rua Benedito Spinardi, nº 613, Centro. A Reunião Ordinária contou
6 com a participação dos seguintes membros: Adenilton Pereira de Matos, Ana
7 Karina Cardozo de Moraes Simas, Ariane Benelli Mouro Brancalhão, Denilson
8 Carlos da Silva Virgulino, Flávia Araújo Laiola de Oliveira, Flávia Henrique da
9 Silva, Guilherme de Oliveira, Josiane Aparecida Batista, José Carlos Reis,
10 Juliana Pereira Silva Borzani, Kátia Fernanda da Cruz, Lígia Vasconcelos
11 Machado Silva, Nadir Blefari de Almeida, Rodolfo Machado Afif. Justificaram a
12 ausência os seguintes membros: Luciana Barreto Fernandes e Luciana De Vito
13 Zollner. Estava presente a secretária executiva Simone Aparecida dos Santos e
14 a convidada Aparecida Vicente de Araújo. A presidente Flávia Henrique da
15 Silva abriu a reunião apresentando-se aos conselheiros. Devido às
16 comemorações do dia Internacional da Mulher o local da reunião foi alterado
17 para a Secretaria de Assistência Social. A Presidente informou que sempre que
18 necessário serão feitas as alterações de data e local das reuniões sendo
19 notificadas as alterações por e-mail. **I EXPEDIENTE:** A Presidente informou
20 aos conselheiros que não houve correspondências recebidas, mas que foram
21 elaborados três ofícios destinados aos Conselhos da Pessoa com Deficiência,
22 Conselho da Criança e do Adolescente e Conselho do Idoso, para que, de
23 acordo com a Lei de número 5.595 de 24 de Dezembro de 2011, seja feita a
24 alteração na forma como são indicados os membros para o Conselho Municipal
25 de Assistência Social. Diante do comprometimento dos conselheiros
26 representantes dos conselhos acima citados a presidente fará uma solicitação
27 aos presidentes desses conselhos para que esses conselheiros permaneçam
28 até a próxima eleição, que será no ano de 2018, conforme regimento interno do
29 Conselho Municipal de Assistência Social. Os conselheiros concordaram com a
30 sugestão da Presidente. Na sequência foram colocadas possíveis alterações
31 da Ata 01 da Reunião Ordinária que foi encaminhada por e-mail, não havendo
32 qualquer alteração a Ata 01 da Reunião Ordinária de Fevereiro foi **APROVADA**
33 por unanimidade e sem alterações. Na palavra dos conselheiros - Nadir Blefari



Conselho Municipal de Assistência Social de Assis

34 de Almeida faz o uso da palavra apresentado a Comissão de Grupo
35 Permanente composto pelas Psicólogas: Denise Sayuri Abe, Juliana da Mota
36 Frazão Nespolo e as Assistentes Sociais: Flávia Araújo Laiola de Oliveira e
37 Jaqueline Pereira Mendonza, que através de comissão farão Planos, Projetos,
38 Relatórios, Pareceres, Análises de Documentos, dentre outros serviços
39 designado pela Secretaria Municipal de Assistência Social. **ORDEN DO DIA:**
40 Seguindo a pauta a Presidente informou aos conselheiros a necessidade da
41 substituição de alguns membros da Comissão de Visitas às Entidades e
42 Análises de Documentos. A Presidente fez uma breve colocação a respeito do
43 trabalho desenvolvido pelas Comissões, relatando que é um trabalho
44 necessário. As conselheiras - Ana Karina Cardozo de Moraes Simas, Josiane
45 Aparecida Batista, Juliana Pereira Silva Borzani e Flávia Henrique da Silva se
46 pronunciaram a fazer parte da Comissão. A Presidente informou que
47 solicitaram inscrição nesse conselho a "Associação de Recuperação Florestal
48 do Médio Paranapanema Flora Vale - Projeto Broto Verde"; "Associação
49 Filantrópica Alvorada"; e "Projeto Guri" e estão aguardando visita. Na
50 seqüência a presidente fez uma breve explanação sobre o Marco Regulatório
51 do Terceiro Setor que veio para alterar a forma de recebimento do repasse
52 visto que era feito através de Termo de Convênio e a partir da Lei nº 13.019 de
53 31 de julho de 2014, será na forma de termo de Colaboração. A Presidente
54 repassou a informação de que haverá uma capacitação nos dias 29 e 30 de
55 março das 08h30min às 17h30min no Consórcio Intermunicipal do Vale do
56 Paranapanema - CIVAP cuja finalidade é que os serviços oferecidos pelas
57 Organizações da Sociedade Civil – OSC e Administração Pública Municipal
58 possam se adequar dentro da nova legislação. Foi passada a palavra para a
59 convidada Aparecida Vicente de Araújo funcionária do Departamento
60 Financeiro da Secretaria Municipal de Assistência Social que compareceu ao
61 Conselho para apresentar a solicitação de Abertura de Dotação Orçamentária
62 para Proteção Social de Média Complexidade (Recurso Estadual) a ser
63 utilizado para aquisição com material de-consumo para o Centro Dia do Idoso -
64 CDI este recurso já pertencia ao poder público, diante disso o governo dividiu
65 esse recurso entre a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial de
66 Média Complexidade, de forma que o CDI também recebesse Recurso



Conselho Municipal de Assistência Social de Assis

67 Estadual. É importante ressaltar que essa alteração já foi realizada no Plano
68 Municipal de Assistência Social – PMAS e aprovada por este conselho no ano
69 de 2016, colocada para votação a solicitação de abertura da Dotação
70 Orçamentária foi **APROVADA**, Aparecida continuou a respeito das
71 reprogramações dando ciência de que no dia 31 de dezembro de 2016 ficou
72 saldo credor em todas as contas bancárias do Governo Federal. Conforme
73 orientação do Governo Federal, quando houver saldo de um exercício para o
74 outro deve-se fazer a reprogramação do Recurso. Colocada para votação a
75 solicitação de reprogramação do recurso foi **APROVADA**. Continuando com a
76 palavra Aparecida informou aos conselheiros que no ano de 2016 os valores
77 das parcelas do repasse financeiro não foram repassados de forma contínua,
78 ficando assim parcelas em atraso, dentre essas parcelas algumas parcelas
79 referente ao exercício de 2016 foram repassadas nos meses de janeiro e
80 fevereiro de 2017, portanto é necessário acrescentar essa reprogramação no
81 orçamento, visto que as parcelas não estão incluídas na dotação orçamentária
82 do exercício de 2017, colocada para votação a solicitação da reprogramação
83 foi **APROVADA**. Esclareceu ainda sobre a ausência da ficha no orçamento
84 municipal da Proteção Social Especial de Média Complexidade de onde é
85 retirado o recurso para fazer o pagamento da equipe de referência, colocada
86 para votação a solicitação foi **APROVADA**. Ainda com a palavra, Aparecida
87 apresentou a análise da Prestação de Contas referente a dezembro e anual de
88 2016 feita pela Comissão de Finanças que trimestralmente se reúne para
89 verificar as contas, que não pontuou nenhum erro, colocando a disposição para
90 os demais conselheiros, não havendo qualquer colocação a respeito à
91 solicitação da aprovação da Prestação de Contas de Dezembro e Anual – 2016
92 fomos **APROVADAS**. Dando continuidade à ordem do dia a presidente deu
93 abertura à eleição da Diretoria do conselho sendo este composto por
94 Presidente, Vice- Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário após discussões e
95 esclarecimento das dúvidas a Presidente colocou para os conselheiros
96 interessados, não havendo nenhum, na oportunidade o conselheiro e
97 presidente da Entidade Associação Abrigo a Idosos José Carlos Reis
98 esclareceu que Presidente de Entidade não pode se candidatar, portanto
99 devido a ausência de candidatos interessados em compor a diretoria a



Conselho Municipal de Assistência Social de Assis

100 presidente Flávia Henrique da Silva e a vice presidente Ariane Benelli Moura
101 Brancalhão foram reconduzidas por mais um ano. A presidente concluiu a
102 reunião colocando que na próxima reunião serão eleitos 1º e 2º secretários,
103 tendo em vista que não houve interessados. Agradecendo a presença de todos
104 deu por encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, Simone
105 Aparecida dos Santos, lavrei a presente Ata que após lida, discutida e alterada
106 será colocada para aprovação.

Simone Aparecida dos Santos
Flávia Henrique da Silva
Ariane Benelli Moura
[Signature]
[Signature]
[Signature]



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 12 de Abril de 2017

Ano XVI - Edição Nº 2324

Página 21



1 No dia 17 de Janeiro de 2017, na Casa dos Conselhos, localizada na Secretaria Municipal da
2 Saúde, na Rua Cândido Mota nº 68, às duas horas e trinta minutos. **1. Pequeno Expediente:**
3 Justificativa de ausência: Ramon Juliano Rodrigues (UNESP) e Nelma Viviane Rodrigues
4 (SME), Júlio Antônio Paschoalino (SABESP), Paulo Celso Moreira (ENERGISA). A seguir o
5 presidente Marcelo Aguiar agradeceu a presença de todos e deu início a primeira reunião
6 ordinária do COMDEMA, com o não cumprimento do quórum para a primeira chamada da
7 reunião, realizando a segunda, com a presença dos conselheiros: Cledir Mendes Soares
8 (SMMA), José Roberto Piotto (SABESP), Paulo Cesar Alexandrelli (DAEE), Clodoaldo de
9 Almeida (SP Floresta), José Carlos da Silveira (SINTAEMA), Marcelo Oliveira Aguiar Silva
10 (OAB), Leônicio de Assis Brito (ENERGISA), Eliana Akiko Honda (Instituto Florestal),
11 Regina Maura de Oliveira Turino (APTA), Marcelo Fábio Molitor Carpentiere (SEMPLOS) e
12 os convidados Lucas Sant'Anna (Biotec Jr), Gabriel Soares (Biotec Jr), João Guilherme
13 Cândido (Biotec Jr), Letícia Lacerda de Oliveira (Biotec Jr), Isabela F. O. (Biotec Jr) e Beatriz
14 Krokovec Cruz (Cibi Jr). Foi colocada para votação a Ata da 10ª Reunião Ordinária
15 COMDEMA 2016 sendo aprovada por pelos presentes. **Correspondências Encaminhadas:**
16 Ofício COMDEMA n 01/2017 e Ofício COMDEMA n 02/2017 (direcionados a Biotec Jr e
17 Cibi Jr, respectivamente, convidando as empresas Jr da UNESP Campus Assis a apresentarem
18 suas atividades no presente Conselho). **Correspondências Recebidas:** Informação Técnica
19 CETESB n 041/2016/CTF (em resposta a solicitação de informações quanto a logística
20 reversa de lâmpadas fluorescentes) **2. Ordem do dia:** Como pauta única sendo a retomada
21 das discussões de logística reversa de lâmpadas fluorescentes, o presidente Marcelo informou
22 o conteúdo da correspondência encaminhada pela CETESB, na qual a mesma informa que a
23 responsabilidade da destinação é do gerador, sendo que a cadeia da logística reversa ainda
24 está sendo alvo de acordos setoriais para sua implantação. O conselheiro Cledir,
25 representando a Secretaria de Meio Ambiente, informa que será realizado um trabalho de
26 levantamento dos estabelecimentos que realizam a revenda deste material e se a legislação
27 municipal que dispõe da obrigatoriedade do recebimento, acondicionamento e destinação de
28 lâmpadas, pilhas e baterias está sendo cumprida. Salienta que este trabalho será realizado de
29 acordo com a capacidade técnica da Secretaria. **3. Comunicação Livre dos Conselheiros:**
30 Para a comunicação livre, o presidente Marcelo se inscreve, relatando uma reclamação que
31 recebeu de munícipes referente a mato alto e a presença de muitos escorpiões da área entre o
32 Prever e a linha férrea (referência Rua Benedito Marcos Mussa, n 10), informa ainda que há a
33 reclamação de águas pluviais que escorrem da linha férrea, vindo da área do Cemitério
34 Municipal, em direção as casas próximas. O conselheiro Silveira aproveita a temática para
35 relatar o mesmo problema de mato alto e escorpiões na área verde do Jardim Canadá (APP do
36 Córrego do Jacú), sendo o encaminhamento dado o envio de ofício à Secretaria Municipal de
37 Meio Ambiente solicitando informações e providências. Em seguida um representante da
38 Biotec Jr inicia a apresentação das atividades desenvolvidas pela empresa, sendo de
39 biorremediação, avaliação arborística, neutrocarbonização, entre outros projetos que possam
40 ser articulados. A representante da Cibi Jr expõe como atividades a educação ambiental (com
41 informações referentes ao Cerrado, através de teatro e outras atividades), Planos de
42 Gerenciamento de Resíduos, censo arbóreo, também salientando que outros projetos podem
43 ser discutidos. A apresentação de ambas empresas Jrs tem como objetivo a aproximação do
44 presente Conselho aos vários grupos da sociedade civil, para ampliar a gama de conhecimento
45 e possibilidades na solução dos problemas ambientais do Município. **4. Considerações**
46 **Finais:** Sem mais considerações, o Presidente Marcelo Aguiar agradece a presença de todos e
47 o Secretário Cledir Mendes lavra a 1ª Reunião Ordinária COMDEMA 2017.

Cledir Mendes Soares

Marcelo Oliveira Aguiar Silva

Secretário

Presidente



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 12 de Abril de 2017

Ano XVI - Edição Nº 2324

Página 22



1 No dia 21 de Fevereiro de 2017, na Casa dos Conselhos, localizada na Secretaria Municipal
2 da Saúde, na Rua Cândido Mota nº 68, às duas horas e trinta minutos. **1. Pequeno**
3 **Expediente:** Justificativa de ausência: Eliana Akiko Honda (Instituto Florestal); Antônio
4 Carlos Melo (Instituto Florestal); Ramon Juliano Rodrigues (UNESP); Alcides Arroyo Filho
5 (CETESB); Leôncio de Assis Brito (ENERGISA) e Paulo Celso Moreira (ENERGISA). A
6 seguir o presidente Marcelo Aguiar agradeceu a presença de todos e deu início a segunda
7 reunião ordinária do COMDEMA, com o não cumprimento do quórum para a primeira
8 chamada da reunião, realizando a segunda, com a presença dos conselheiros: Cledir Mendes
9 Soares (SMMA), Julio Antonio Paschoalino (SABESP), Sérgio Augusto Moreira Cortez
10 (FEMA), João Francisco Moreli Bertogna (SMS), Nelma Viviane Souza Silva (SME), Regina
11 Maura de Oliveira Turini (APTA), José André dos Santos (Assoc. V. Rod. St. Rita e Assis
12 IV), Márcia Marise Cação Rodrigues (CD Vale), Marcelo Oliveira Aguiar Silva (OAB),
13 Luciano Taveira Barros (Assoc. Dos Eng. Arq. Agro.), Vilma Rodrigues Cipriano Soares
14 (COOCASSIS), Marcelo Fabio Molitor Carpentieri (SEMPLOS) e Ricardo Spinardi Bueno
15 (UNOPAR). Foi colocada para votação a Ata da 01ª Reunião Ordinária COMDEMA 2017
16 sendo necessário algumas correções sugeridas pelos membros para posterior análise e
17 aprovação pelos presentes na próxima reunião. **Correspondências Encaminhadas:** sem
18 correspondências encaminhadas. **Correspondências Recebidas:** Indicação de membros para
19 representar a Secretaria Municipal da Saúde, sendo eles: Cícero Donizetti da Motta (Titular) e
20 João Francisco Morelli Bertogna (suplente); Ofício nº 075/17 da Câmara Municipal de Assis
21 solicitando informações a respeito do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Assis. **2.**
22 **Ordem do Dia:** A pedido do Secretário do COMDEMA, Cledir Mendes Soares (SMMA) que
23 se ausentaria em função de reunião no CIVAP, foi aberto a comunicação livre do referido
24 conselheiro para os seguintes esclarecimentos e quanto ao tema proposto (ordem do dia): não
25 houve o encaminhamento de ofício a SMMA quanto a limpeza na região do Cemitério, o
26 representante da SMMA, o conselheiro Cledir informou que foi dado encaminhamento para o
27 setor de Limpeza Pública e que a América Latina Logística – ALL está sendo notificada pela
28 Prefeitura para a limpeza da faixa de domínio de sua responsabilidade; Relatou as
29 providências da Prefeitura quanto ao aparecimento dos escorpiões na conservação da linha
30 férrea; O conselheiro Ricardo comentou, inclusive, sobre o entulho próximo ao portão
31 principal do cemitério; **3. Ordem do dia:** Como pauta única, o assunto foi a necessidade de
32 supressão de árvores na área urbana (árvores de grande porte com risco de queda, que
33 impeçam a acessibilidade de calçadas e que gerem prejuízos as redes elétricas de água e
34 esgoto. O conselheiro, Cledir Mendes, ressaltou que a supressão de árvores de grande porte
35 por manifestação e comoção por parte da população Prefeitura tem sofrido críticas. Diante
36 disso, foi solicitado aos conselheiros um parecer quanto ao acompanhamento da avaliação das
37 árvores a serem cortadas. A sugestão dada foi a substituição de espécies mais adequadas, em
38 local semelhante ao que foi retirado. Os conselheiros deverão encaminhar sugestões para o
39 plano de arborização para aprovação em reunião. Foi sugerido a formação de uma comissão
40 para a avaliação das árvores a serem suprimidas. Cledir disse que encaminhará um email aos
41 conselheiros para que manifestem a possibilidade de participação e elaboração de relatorias
42 das árvores a serem avaliadas. Trata-se, pois de um nível de responsabilidade da retirada de
43 árvores em terrenos públicos, praças e áreas verdes municipais. **3. Comunicação Livre dos**
44 **Conselheiros:** Para a comunicação livre, o conselheiro José André se inscreve, relatando
45 sobre a lei de arborização (José Fernandes) e o Plano de Arborização o qual foi esclarecido
46 estar sendo notificados os munícipes. O presidente Marcelo relatou que há um requerimento
47 da Câmara Municipal de informações sobre o Fundo Municipal do Meio Ambiente. Ressaltou
48 que não há informações oficiais a respeito desse fundo e recomenda encaminhamento de
49 ofícios solicitando informações da Prefeitura. Também recomenda o agendamento de uma
50 reunião com os dois conselheiros encarregados do assunto (Rosângela e Clodoaldo). O



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 12 de Abril de 2017

Ano XVI - Edição Nº 2324

Página 23



51 conselheiro Luciano recomenda uma ligação telefônica para solicitar agendamento de data e
52 hora para coleta das informações necessárias a respeito do fundo, bem como que apresente a
53 lei de criação do COMDEMA onde consta a existência do Fundo e a origem e destino dos
54 fundos depositados. Outro assunto levantado pelo conselheiro Luciano foi sobre os terrenos
55 do fundo da Marechal e rua adjacente ao fundo, sobre a deposição e despejo de óleo e graxa
56 que são carregados pela enxurrada solicitando providências da SMMA; a conselheira Vilma
57 (COCASSIS) trouxe a Lei de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos solicitação da FUNASA
58 à Prefeitura para que o COMDEMA cobre informações quanto a resposta da Prefeitura à
59 pesquisa da FUNASA quanto ao Plano Municipal de Saneamento Básico já elaborado, em
60 fase de elaboração e os que ainda não iniciaram o processo. Pede a colaboração do
61 COMDEMA para que a Prefeitura responda, pois pode ser prejudicada quanto a liberação de
62 recursos para projetos; A conselheira Regina se inscreveu e ressaltou a questão dos animais
63 abandonados. O conselheiro João Francisco Moreli Bertogna da vigilância sanitária justifica o
64 controle de zoonoses esclarecendo que para o funcionamento (castração) há recursos e
65 métodos utilizados; Os maus tratos é responsabilidade da polícia. A conselheira Márcia
66 sugeriu Workshop sobre o assunto com todos envolvidos e especialistas na área. Por fim, o
67 conselheiro Jose André solicita esclarecimento da Sabesp se do outro lado da Raposo Tavares
68 em frente a Ficar há esgoto, sugerindo o encaminhamento de ofício para esclarecimentos. 4.
69 **Considerações Finais:** Sem mais considerações, o Presidente Marcelo Aguiar agradece a
70 presença de todos e o Secretário Cledir Mendes lavra a 2ª Reunião Ordinária COMDEMA
71 2017.

72
73 Cledir Mendes Soares

Marcelo Oliveira Aguiar Silva



Conselho Municipal de Assistência Social de Assis

RESOLUÇÃO N.º 01, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ASSIS**, criado sob a Lei Municipal n.º 3.486, de 2 de maio de 1996, modificado pela Lei Municipal n.º 5.595, de 24 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições em especial a de fiscalizar e deliberar sobre a Política Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, ocorrida em 08 de Fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social no Capítulo I, Artigo 7º;

RESOLVE:

Artigo 1º. O Conselho Municipal de Assistência Social passa a ser composto pelos seguintes membros do Poder Público:

1) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Nadir Blefari de Almeida

Suplente: Flávia Araújo Laiola de Oliveira

2) Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Titular: Lígia Vasconcelos Machado Silva

Suplente: Vinícius Mendes e Silva

3) Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Josiane Aparecida Batista

Suplente: Juliana Pereira Silva Borzani

4) Secretaria Municipal da Educação:

Titular: Luciana de Vito Zollner

Suplente: Loilda de Almeida

5) Fundação Assisense de Cultura - FAC:

Titular: Thabata Oliveira Nogueira de Veloso

Suplente: Marcos Antônio Maroubio



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 12 de Abril de 2017

Ano XVI - Edição Nº 2324

Página 25



51 conselheiro Luciano recomenda uma ligação telefônica para solicitar agendamento de data e
52 hora para coleta das informações necessárias a respeito do fundo, bem como que apresente a
53 lei de criação do COMDEMA onde consta a existência do Fundo e a origem e destino dos
54 fundos depositados. Outro assunto levantado pelo conselheiro Luciano foi sobre os terrenos
55 do fundo da Marechal e rua adjacente ao fundo, sobre a deposição e despejo de óleo e graxa
56 que são carregados pela enxurrada solicitando providências da SMMA; a conselheira Vilma
57 (COCASSIS) trouxe a Lei de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos solicitação da FUNASA
58 à Prefeitura para que o COMDEMA cobre informações quanto a resposta da Prefeitura à
59 pesquisa da FUNASA quanto ao Plano Municipal de Saneamento Básico já elaborado, em
60 fase de elaboração e os que ainda não iniciaram o processo. Pede a colaboração do
61 COMDEMA para que a Prefeitura responda, pois pode ser prejudicada quanto a liberação de
62 recursos para projetos; A conselheira Regina se inscreveu e ressaltou a questão dos animais
63 abandonados. O conselheiro João Francisco Moreli Bertogna da vigilância sanitária justifica o
64 controle de zoonoses esclarecendo que para o funcionamento (castração) há recursos e
65 métodos utilizados; Os maus tratos é responsabilidade da polícia. A conselheira Márcia
66 sugeriu Workshop sobre o assunto com todos envolvidos e especialistas na área. Por fim o
67 conselheiro Jose André solicita esclarecimento da Sabesp se do outro lado da Raposo Tavares
68 em frente a Ficar há esgoto, sugerindo o encaminhamento de ofício para esclarecimentos. 4.
69 **Considerações Finais:** Sem mais considerações, o Presidente Marcelo Aguiar agradece a
70 presença de todos e o Secretário Cledir Mendes lavra a 2ª Reunião Ordinária COMDEMA
71 2017.

72
73 Cledir Mendes Soares

Marcelo Oliveira Aguiar Silva



Conselho Municipal de Assistência Social de Assis

ERRATA - RESOLUÇÃO N.º 02, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

RESOLVE:

ONDE SE LÊ:

Artigo 1º. A Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social passa a ser composta pelo seguinte membro:

- Simone Aparecida dos Santos

Artigo 2º. – O mandato da Diretoria Executiva será exercido pelo período de um ano, podendo ser prorrogado por igual período.

LEIA-SE:

Artigo 1º. A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social passa a ser composta pelo seguinte membro:

- Simone Aparecida dos Santos

Artigo 2º. – O mandato da Secretaria Executiva será exercido pelo período de quatro anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Assis, 14 de Fevereiro de 2017.


Flávia Henrique da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



Conselho Municipal de Assistência Social de Assis

RESOLUÇÃO N.º 02, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ASSIS, criado sob a Lei Municipal n.º 3.486, de 2 de maio de 1996, modificado pela Lei Municipal n.º 5.595, de 24 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições em especial a de fiscalizar e deliberar sobre a Política Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, ocorrida em 08 de Fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º. A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social passa a ser composta pelo seguinte membro:

- Simone Aparecida dos Santos

Artigo 2º. – O mandato da Secretaria Executiva será exercido pelo período de quatro anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Artigo 3º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assis, 08 de Fevereiro de 2017.


Flávia Henrique da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



Conselho Municipal de Assistência Social de Assis

RESOLUÇÃO N.º 03, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ASSIS, criado sob a Lei Municipal n.º 3.486, de 2 de maio de 1996, modificado pela Lei Municipal n.º 5.595, de 24 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições em especial a de fiscalizar e deliberar sobre a Política Municipal de Assistência Social,

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária realizada em 08 de Fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Artigo 1º. Substituir os membros da Comissão de Finanças do Conselho Municipal de Assistência Social pelos seguintes membros:

- Flávia Araújo Laiola de Oliveira
- Flávia Henrique da Silva
- Marcos Antônio Valenciano

Artigo 2º. – O mandato da Comissão será de um ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Artigo 3º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assis, 08 de Fevereiro de 2017.

FLÁVIA HENRIQUE DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



Conselho Municipal de Assistência Social de Assis

RESOLUÇÃO N.º 04, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ASSIS, criado sob a Lei Municipal n.º 3.486, de 2 de maio de 1996, modificado pela Lei Municipal n.º 5.595, de 24 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições em especial a de fiscalizar e deliberar sobre a Política Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, ocorrida em 08 de Fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar o Termo de Aceite do Programa Primeira Infância no SUAS.

Artigo 3º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assis, 09 de Fevereiro de 2017.


Flávia Henrique da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



Conselho Municipal de Assistência Social de Assis

RESOLUÇÃO N.º 05, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ASSIS, criado sob a Lei Municipal n.º 3.486, de 2 de maio de 1996, modificado pela Lei Municipal n.º 5.595, de 24 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições em especial a de fiscalizar e deliberar sobre a Política Municipal de Assistência Social,

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária realizada em 09 de Março de 2017,

RESOLVE:

Artigo 1º. Substituir os membros da Comissão do Conselho Municipal de Assistência Social responsável pelas Visitas, Análises e Avaliação de pedidos de inscrição dos Serviços Socioassistenciais de Assis.

Esta Comissão é composta pelos seguintes conselheiros:

- Ana Karina Cardozo de Moraes Simas
- Arianne Benelli Mouro Brancalhão
- Eliana Cristina de Oliveira
- Josiane Aparecida Batista
- Juliana Pereira Silva Borzani
- Luciana de Vito Zollner
- Marien Elisa Dib Cerqueira
- Flávia Henrique da Silva

Artigo 2º. – O mandato da Comissão será de 1 (um) ano, sendo prorrogável por mais um.

Artigo 3º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assis, 09 de Março de 2017.

FLÁVIA HENRIQUE DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



Conselho Municipal de Assistência Social de Assis

RESOLUÇÃO N.º 06, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ASSIS, criado sob a Lei Municipal n.º 3.486, de 02 de maio de 1996, modificado pela Lei Municipal n.º 5.595, de 24 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições em especial a de fiscalizar e deliberar sobre a Política Municipal de Assistência Social,

CONSIDERANDO o MEMO/SMAS nº12/2017 do dia 01 de Março de 2017,

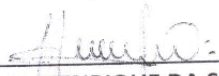
CONSIDERANDO a Reunião Ordinária realizada em 09 de Março de 2017,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar a abertura de Dotação Orçamentária referente ao Convênio Federal – Piso Fixo de Média Complexidade, no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) para pagamento de vencimentos e vantagens fixas, de servidores efetivos.

Artigo 2º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assis, 09 de Março de 2017.


FLÁVIA HENRIQUE DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



Conselho Municipal de Assistência Social de Assis

RESOLUÇÃO N.º 07, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ASSIS, criado sob a Lei Municipal n.º 3.486, de 02 de maio de 1996, modificado pela Lei Municipal n.º 5.595, de 24 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições em especial a de fiscalizar e deliberar sobre a Política Municipal de Assistência Social,

CONSIDERANDO o MEMO/SMAS nº01/2017 do dia 13 de Janeiro de 2017,

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária realizada em 09 de Março de 2017,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar a abertura de Dotação Orçamentária referente ao Convênio Estadual – Proteção Social Especial – Média Complexidade, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Artigo 2º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assis, 09 de Março de 2017.


FLÁVIA HENRIQUE DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



Conselho Municipal de Assistência Social de Assis

RESOLUÇÃO N.º 08, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 89.950,00 (oitenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais) – Fonte 5 - Governo Federal para manutenção dos serviços de Proteção Social Básica.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ASSIS, criado sob a Lei Municipal n.º 3.486, de 02 de maio de 1996, modificado pela Lei Municipal n.º 5.595, de 24 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições em especial a de fiscalizar e deliberar sobre a Política Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1.993, alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

CONSIDERANDO o MEMO/SMAS nº 07/2017 do dia 01 de Fevereiro de 2017,

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, ocorrida em 09 de Março de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º. Autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 89.950,00 (oitenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais) para manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica.

Artigo 2º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assis, 09 de Março de 2017.

Flávia Henrique da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



Conselho Municipal de Assistência Social de Assis

RESOLUÇÃO N.º 09, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 22.450,00 (vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta reais) – Fonte 5 - Governo Federal para manutenção dos serviços de Proteção Social Básica.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ASSIS, criado sob a Lei Municipal n.º 3.486, de 02 de maio de 1996, modificado pela Lei Municipal n.º 5.595, de 24 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições em especial a de fiscalizar e deliberar sobre a Política Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1.993, alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

CONSIDERANDO o MEMO/SMAS nº 11/2017 do dia 01 de Março de 2017;

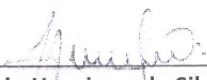
CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, ocorrida em 09 de Março de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º. Autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 22.450,00 (vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta reais) para manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica.

Artigo 2º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assis, 09 de Março de 2017


Flávia Henrique da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



Conselho Municipal de Assistência Social de Assis

RESOLUÇÃO N.º 10, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ASSIS, criado sob a Lei Municipal n.º 3.486, de 02 de maio de 1996, modificado pela Lei Municipal n.º 5.595, de 24 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições em especial a de fiscalizar e deliberar sobre a Política Municipal de Assistência Social,

CONSIDERANDO o MEMO/SMAS nº 06/2017 do dia 01 de fevereiro de 2017,

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária realizada em 09 de Março de 2017,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar o crédito adicional referente dos seguintes recursos: **Piso de Alta Complexidade - PAC I, Piso Básico Fixo - PBF, Piso Fixo de Média Complexidade - PFMC, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Índice de Gestão Descentralizada - IGD-BF e Índice de Gestão Descentralizada - IGD – SUAS.**

Artigo 2º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assis, 09 de Março de 2017.

FLÁVIA HENRIQUE DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



Conselho Municipal de Assistência Social de Assis

RESOLUÇÃO N.º 11, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ASSIS, criado sob a Lei Municipal n.º 3.486, de 02 de maio de 1996, modificado pela Lei Municipal n.º 5.595, de 24 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições em especial a de fiscalizar e deliberar sobre a Política Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO o PARECER FAVORÁVEL da Comissão de Finanças do Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, ocorrida em 09 de março de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar na íntegra, pelos conselheiros presentes, a prestação de contas referente a dezembro e anual de 2.016; dos Convênios provenientes de recursos do Governo Federal: **Proteção Social Básica** (Piso Básico Fixo – PBF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV), **Proteção Social Especial de Média Complexidade** (Piso de Transição de Média Complexidade – PTMC, Piso Fixo de Média Complexidade – PFMC); **Proteção Social Especial de Alta Complexidade** (Piso de Alta Complexidade - PAC I), Benefício de Prestação Continuada – BPC– Escola, Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Sistema Único de Assistência Social IGD-M SUAS, Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família – IGD-M PBF e Aprimora Rede.

Artigo 2º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assis, 09 de Março de 2017.


FLÁVIA HENRIQUE DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



Conselho Municipal de Assistência Social de Assis

RESOLUÇÃO N.º 12, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ASSIS, criado sob a Lei Municipal n.º 3.486, de 02 de maio de 1996, modificado pela Lei Municipal n.º 5.595, de 24 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições em especial a de fiscalizar e deliberar sobre a Política Municipal de Assistência Social,

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária realizada em 09 de Março de 2017,

RESOLVE:

Artigo 1º. Criar Comissão de Grupo Permanente composto pelos seguintes membros:

- Denise Sayuri Abe (Psicóloga)
- Flávia Araújo Laiola de Oliveira (Assistente Social)
- Jaqueline Pereira Mendonza (Assistente Social)
- Juliana da Mota Frazão Nespolo (Psicóloga)

Artigo 2º. – O mandato da Comissão será de quatro anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Artigo 3º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assis, 09 de Março de 2017.

FLÁVIA HENRIQUE DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



COMUD – Conselho Municipal Sobre Drogas

Lei nº 5.603 de 14 de dezembro de 2011 e Decreto nº 6.965 de 11 de março de 2016.

RESOLUÇÃO N.º 001, DE 30/03/2017.

**Dispõe sobre a eleição da Nova
Diretoria para o biênio 2017/2019.**

O Conselho Municipal de Sobre Drogas, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Municipal n.º 5.603/2011, órgão deliberativo responsável pela formulação e controle das Políticas Públicas Municipais Sobre Drogas;

Considerando a Eleição realizada em 30/03/2017 pelo Conselho Municipal Sobre Drogas;

RESOLVE:

Eleger a nova Diretoria Executiva do Conselho Municipal Sobre Drogas de Assis (Biênio 2017- 2019). Composta por: Presidente: Nivaldo dos Santos; Vice-Presidente: Ivone Marisa Depole; 1ª secretária: Tânia Tanus Salvadori; 2º secretário: Jair Izaías Kappan; 1º Tesoureiro: Gregory Nicholas Moraes Braga e 2º tesoureiro: Francisco de Oliveira.

Assis, 30 de março de 2017.

Nivaldo dos Santos

Presidente



ENDEREÇOS ÚTEIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Endereço: Av. Rui Barbosa, 926
CEP: 19814-900
Telefone: (18) 3302-3300
Horário de funcionamento: Segunda à sexta-feira, das 8h às 17h30.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Secretária: Dulce de Andrade Araújo
Endereço: Av. Getúlio Vargas, 740
CEP: 19807-130
Telefone: (18) 3302-4444
E-mail: secretariasme.pma@femanet.com.br
dulceandradearaujo@yahoo.com.br
Horário de funcionamento: Segunda à sexta-feira, das 7h às 18h.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Secretário: Fabiano Morelli
Endereço: Rua Cândido Mota, 47
CEP: 19806-350
Telefone: (18) 3302-5555
Site: www.saude.assis.sp.gov.br
E-mail: semusa@saude.assis.sp.gov.br
Horário de funcionamento: Segunda a sexta-feira, das 8 às 12h e das 13:30 às 17:30h.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: Nadir Blefari
Endereço: Rua Benedito Spinardi, 613
CEP: 19800-030
Telefone: (18) 3323-2308/5724/6204
E-mail: gabinetesmas@assis.sp.gov.br
Horário de funcionamento: Segunda a sexta-feira, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h:30.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Secretário: Hélio Sussel
Endereço: Rua Orozimbo Leão de Carvalho, S/N, Parque Buracão
Telefones: (18) 3324-9395 / 3324-2556
E-mail: gab.meioambiente@assis.sp.gov.br
Horário de funcionamento: Segunda a sexta-feira, das 8 às 17h.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

Secretário: Clovis Marcelino
Endereço: Rod. Raposo Tavares, KM 444
CEP: 19800-000
Telefone: (18) 3302-6666
E-mail: cms_marcelinosemplos@outlook.com
Horário de funcionamento: Segunda à sexta-feira, das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Secretário: Paulo Mattioli
Endereço: Parque de Exposições Jorge Alves de Oliveira, KM 446
Telefone: (18) 3321-2500
E-mail: industrialcomercio@assis.sp.gov.br
Horário de funcionamento: Segunda a sexta-feira, das 7 às 11h e das 13h às 17h.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Luciano Bergonso
Endereço: Av. Rui Barbosa, 926 - 2º andar
CEP: 19814-900
Telefone: (18) 3302-3300 - Ramal: 3329
E-mail: governo@assis.sp.gov.br
Horário de funcionamento: Segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Secretária: Marina Perini Antunes
Endereço: Av. Rui Barbosa, 926 - 2º andar
Telefones: (18) 3302-3300 - Ramal: 3329
E-mail: juridicopma@femanet.com.br
Horário de funcionamento: Segunda a sexta-feira, das 8 às 17h.